ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0432/2000

A quadra poliesportiva de Rocha Leão, passa a denominar-se de "QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ ALMEIDA".

Autor: Vereador Hélio Sarzedas

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal, SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º - A quadra poliesportiva localizada ao lado do campo de futebol de Rocha Leão, passa a denominar-se de "QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ ALMEIDA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2000.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 154 Anexo II
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 21a 27/01/2000
Na Página 14 e 15

Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE